

REQUERIMENTO



Eu ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Dois nº 68 Bairro Nova Vitória, CEP 68.383-000 – Vitória do Xingu/PA, portador cédula de identidade sob o nº 3643276 – PC/PA e inscrito no CPF nº 770.000.722-53, venho mui respeitosamente solicitar a alteração de dados da empresa no contrato administrativo nº. 20230519, vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-042-FMS que tem como objeto o fornecimento de pães, conforme a seguir:

DADOS DA EMPRESA: onde se ler

- **ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA 77000072253**(CASA DOS PÃES CASEIRO), inscrito no CNPJ n.º 45.622.316/0001-53, com sede na Rua Dois nº 68 – Bairro – Nova Vitória, na cidade de Vitoria do Xingu, estado do Pará, CEP: 68383-000, telefone: (93)99144-8877, e-mail: rosivaldob388@gmail.com, que tem como representante legal o seu titular o Sr. ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Dois nº 68 Bairro Nova Vitória, CEP 68.383-000 – Vitória do Xingu/PA, portador cédula de identidade sob o nº 3643276 – PC/PA e inscrito no CPF nº 770.000.722-53;

DADOS ATUAIS DA EMPRESA: passa a ler

ANDRADE PAES E DOCES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.622.316/0001-53, com sede na Rua Dois nº 68, Bairro Nova Vitória, na cidade de Vitória do Xingu, no estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93)99144-8877, e-mail: rosivaldob388@gmail.com, que tem como representante legal o seu titular o Sr. ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Dois nº 68 Bairro Nova Vitória, CEP 68.383-000 – Vitória do Xingu/PA, portador cédula de identidade sob o nº 3643276 – PC/PA e inscrito no CPF nº 770.000.722-53;

Vitória do Xingu/PA, 29 de fevereiro de 2024

Rosivaldo Andrade Barbosa

ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA
RG: 3643276 - PC/PA e CPF: 770.000.722-53

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ: 45.622.316/0001-53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfT0La-4Hsd7ngLn0&chave2=K72jvYyDlDmUwx_BDMXfow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77000072253-ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido no dia 10/01/1980, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 770.000.722-53, CI nº 3643276 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 68, bairro: Nova Vitoria, cidade de Vitoria do Xingu/PA, CEP: 68.383-000.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **ANDRADE PAES E DOCES LTDA** e nome fantasia “**CASA DOS PAES CASEIRO**”, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: Rua Dois, nº 68, bairro: Nova Vitoria, cidade de Vitoria do Xingu/PA, CEP: 68.383-000.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: **ATIVIDADE DA EMPRESA.**

- 47.21-1-02 Padaria e confeitarias com predominância de revenda;
- 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- 56.11-2-03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ **120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)** dividido em **VALOR 120.000 (CENTO E VINTE MIL)** quotas, valor R\$ de **1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuída:

SÓCIO ÚNICO	PERC %	QUOTAS	VALOR R\$
Rosivaldo Andrade Barbosa	100	120.000	120.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

26/09/2023

Certifico o Registro em 26/09/2023
Arquivamento 20000908981 de 26/09/2023 Protocolo 232661154 de 26/09/2023 NIRE 15202076639
Nome da empresa ANDRADE PAES E DOCES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 12223217977152



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

CNPJ: 45.622.316/0001-53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFl0ta-4HsD7ngInQ&chave2=K72jvYD1Dm0vx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77000072253-ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA



PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será

26/09/2023



Certifico o Registro em 26/09/2023

Arquivamento 20000908981 de 26/09/2023 Protocolo 232661154 de 26/09/2023 NIRE 15202076639

Nome da empresa ANDRADE PAES E DOCES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122223217977152

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

CNPJ: 45.622.316/0001-53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfTt0ta-4HsD7ngLnQ&chave2=K12jY7YD1IDmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77000072253-R0SIVVALDO ANDRADE BARBOSA



procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o

26/09/2023



Certifico o Registro em 26/09/2023

Arquivamento 20000908981 de 26/09/2023 Protocolo 232661154 de 26/09/2023 NIRE 15202076639

Nome da empresa ANDRADE PAES E DOCES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122223217977152

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ: 45.622.316/0001-53



Presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

Vitória do Xingu-PA, 25 de setembro de 2023



Rosivaldo Andrade Barbosa
CPF: 770.000.722-53

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOia-4HsD7ngInQ&chave2=R72JyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77000072253-ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA



Certifico o Registro em 26/09/2023
Arquivamento 20000908981 de 26/09/2023 Protocolo 232661154 de 26/09/2023 NIRE 15202076639
Nome da empresa ANDRADE PAES E DOCES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 12223217977152

26/09/2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANDRADE PAES E DOCES LTDA
PROTOCOLO	232661154 - 26/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15202076639
CNPJ 45.622.316/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023
SOB N: 15202076639

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000908981



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77000072253 - ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA - Assinado em 26/09/2023 às 12:08:10


Marcelo A. P. Cebolão